



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Doc.
001498

Diret-2006/ 146 . 1
Pt.0501304711

Brasília, 7 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício 223/05-CPMI-“CORREIOS”, em que essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*” solicitou que se procedesse auditoria nas agências do Banco Rural em Brasília, a fim de saber se elas têm cumprido o dever de informar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) as transações que se enquadrem nas exigências legais.

2. A propósito, informo a V.Exa. que o Banco Central realizou inspeção na agência do Banco Rural em Brasília, na qual foi constatado que aquela instituição adota procedimentos condizentes com as normas em vigor, informando ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) as transações que se enquadram nas exigências regulamentares.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Cavalheiro
Diretor de Fiscalização

A Sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI “Correios”
Ala Sen. Alexandre Costa – sala 19 – subsolo
Senado Federal
70165-900 – Brasília/DF





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0223/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 14.07.05, foi aprovado o Requerimento nº **0356/2005**, cópia anexa, solicitando, com a **máxima urgência**, proceda imediata auditoria nas agências do Banco Rural de Brasília, a fim de saber se elas têm cumprido o dever de informar ao COAF as transações que se enquadrem nas exigências legais.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0002

3020

w.m.

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília

Doc: